

Número do Documento de Formalização da Demanda: 223/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	11/09/2024 00:00	153173	ADRIANA GOMES MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada do curso "Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos 2024"			

2. Justificativa de necessidade

2.1. O FNDE como responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade, no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação para todo o país.

2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

2.3. Nesse sentido, verifica-se que há a necessidade de contratações de ação de capacitação para atender a força de trabalho do FNDE de modo que os participantes estejam completamente informados na Lei nº 14.133 /2021, garantindo a realização de processos licitatórios eficientes, transparentes e em conformidade com a legislação

2.4. A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe significativas mudanças na forma como as contratações públicas são realizadas no Brasil. A nova legislação substitui a antiga Lei nº 8.666/1993, modernizando os procedimentos e introduzindo novos conceitos e práticas. Diante desse cenário, a capacitação dos servidores públicos envolvidos em processos de licitação e contratação é fundamental para garantir a conformidade com a lei, aumentar a eficiência das contratações e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos..

2.4.1. A capacitação em contratações públicas com base na Lei nº 14.133/2021 é necessária para:

- Adequação às novas exigências legais, evitando a ocorrência de irregularidades que possam resultar em penalidades para a administração pública.
- Aprimoramento das práticas de licitação e contratação, com a adoção de técnicas mais eficientes e seguras.
- Fortalecimento da capacidade de gestão e planejamento, essencial para a execução de contratações bem-sucedidas.
- Prevenção de riscos e melhoria da governança, através do entendimento e aplicação das ferramentas de gestão de riscos previstas na nova lei.

2.5. Este investimento é crucial para a melhoria da gestão pública e para a correta aplicação dos recursos públicos, beneficiando diretamente a sociedade.

2.6. Por fim, é mister ressaltar que a mencionada necessidade de capacitação está previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024, ID 266168 elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10,00	2.495,00	24.950,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR HUGO MOURA SANTOS
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências

PAULO FILLIPE DA CUNHA SILVA
Coordenador de Gestão por Competências - Substituto

ADRIANA GOMES MOREIRA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Organização - Substituta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua as demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP.	ADRIANA GOMES MOREIRA	21/08 /2024 09:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.